



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

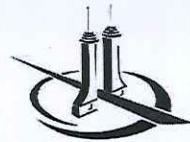
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 86 /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica serviços

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 10/2023, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 193/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, que seja disponibilizada a tabela fixa de horários em todos os pontos dos ônibus e a divulgação dessa tabela, na rede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e da Empresa Fronteira d'Oeste.
2. A presente indicação tem como objetivo, aprimorar o sistema de informação aos passageiros e atender as demandas de usuários do transporte que relataram problemas com os horários irregulares e sem divulgação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente